



# Magnetis Investimentos

## Formulário de Referência

Instrução CVM 592 de 17 de novembro de 2017 - Anexo 14-II  
data base: 31 de dezembro de 2018



## Formulário de Referência - ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

<b>CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	Vide Anexo 1.I. abaixo.
<b>1.1.</b> Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Magnetis Gestora de Recursos Ltda. ("Magnetis") foi constituída em 29 de agosto de 2011 e obteve junto à CVM, em 11 de junho de 2014, o credenciamento para o exercício de atividade de consultoria de investimentos, nos termos do Ato Declaratório no 13.705.</p> <p>Em março de 2015, a Magnetis passou a oferecer o serviço de consultoria de investimentos por meio de sua plataforma online.</p> <p>Em 13 de janeiro de 2017, a Magnetis obteve junto à CVM o credenciamento para o exercício de atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato</p>



	<p>Declaratório 15.463.</p> <p>O sócio fundador da Magnetis, Luciano Tavares, é gestor de investimentos com 20 anos de experiência no mercado financeiro. Ao longo de sua carreira, fundou a gestora Nest Investimentos e foi vice-presidente da Merrill Lynch no Brasil.</p>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 24 de julho de 2015, o Sr. Luciano Mascarenhas Tavares transfere suas cotas para a "Braavos Financial Solutions Ltd.", possibilitando o aporte de capital por parte de fundos renomados como monashees+, Redpoint e.v.ventures e 500 Startups.
b. escopo das atividades	Em 2016, o Contrato Social da Magnetis foi alterado para prever em seu objeto o serviço de administração de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos".
c. recursos humanos e computacionais	Não houve.
d. regras, procedimentos e controles internos	As regras, políticas, e controles internos foram adaptados para cumprir as Instruções CVM nº 558/15 e 592/17.
<b>3. Recursos humanos<sup>1</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois).
b. número de empregados	64 (sessenta e quatro)

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



c. número de terceirizados	Não há
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. Luciano Mascarenhas Tavares, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.872.728-32
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da Magnetis não são auditadas por auditor independente.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	Nosso ramo de atividade é em busca de alta escalabilidade com uso intensivo de capital, ainda não alcançamos o breakeven financeiro.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	As receitas da empresa advêm da atividade de consultoria de investimentos e gestão de carteiras.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Fundos de Investimentos Títulos de Renda Fixa de emissão privada ETFs



c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados	A Magnetis possui política específica disponível em website conforme Instrução CVM 592/17
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>Não observamos potenciais conflitos de interesses entre as atividades exercidas.</p> <p>Lembramos que a atuação da Magnetis sempre será pautada pela relação de confiança e lealdade aos seus clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre potenciais conflitos de interesses que venham eventualmente a ser verificados caso a caso.</p>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p>As sociedades controladoras têm como atividade a participação societária em empresas de tecnologia.</p> <p>Não observamos conflitos de interesses.</p>
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	1150
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	1150
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0



iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
<b>6.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Braavos Financial Solutions LLC (direto) Luciano Mascarenhas Tavares (direto) Braavos Financial Solutions Ltd (indireto)  O controlador da Braavos Financial Solutions Ltd é o Sr. Luciano Mascarenhas Tavares, observada a existência de acordo de acionistas.



b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Departamentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Riscos - Responsável por monitorar as carteiras e suas exposições aos diferentes fatores de risco, de acordo com as diretrizes estabelecidas;</li><li>• Compliance - Responsável por monitorar as atividades da Sociedade e sua aderência aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares.</li></ul> Comitê: <ul style="list-style-type: none"><li>• Consultoria - Responsável por: sanar dúvidas como funciona o serviço da Magnetis; auxiliar clientes no processo de cadastro e abertura de conta; sanar dúvidas sobre a carteira recomendada pelo algoritmo e características dos ativos; auxiliar clientes sobre como utilizar a plataforma da Magnetis; auxiliar os clientes em operações de aplicação e resgates</li></ul>



<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Não aplicável.</p>
--	-----------------------





<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretoria:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diretor Presidente (Sr. Luciano Mascarenhas Tavares) - Responsável por administrar, orientar e dirigir os negócios da Sociedade. Tem ainda a responsabilidade perante à CVM pelo exercício da atividade de (i) consultoria de valores mobiliários, nos termos da instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017; e (ii) <i>suitability</i>, nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada;</li><li>• Diretor de Operações (Sr. Cássio Luiz Starobole) - coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as operações da Sociedade;</li><li>• Diretor de Risco e <i>Compliance</i> (Sr. Eduardo Jun Nonaka) - Responsável perante à CVM pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; e (iii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Sociedade, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada;</li><li>• Diretor Comercial (Sr. Vinicius Takano Maeda) - Responsável por dirigir e orientar as atividades de prospecção e captação de negócios e clientes; e estabelecer e supervisionar o relacionamento da Sociedade com os clientes efetivos e potenciais;</li><li>• Diretor de Tecnologia (Sr. Fabiano Beselga Pereira) - Responsável por coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Tecnologia da Sociedade;</li><li>• Diretor de Investimentos (Sr. Marcelo Toews Romero Silva) - Responsável por dirigir e orientar a elaboração de estratégias negociais a partir dos diagnósticos analíticos decorrentes da análise de dados. Tem ainda a responsabilidade perante à CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores</li></ul>
---	---



	<p>mobiliários, para os fins da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diretor de Marketing (Sr. Gustavo Henrique Stramondinoli) - Responsável por coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de marketing da Sociedade.</li></ul>
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	Vide Anexo 8.3. abaixo.
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
<b>8.4.</b> Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	Vide Anexo 8.4. abaixo.
<b>a.</b> currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:	Vide Anexo 8.4. abaixo.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	



<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	
<b>8.6.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	07 profissionais
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	85%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Consultoria de Investimentos
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O principal sistema utilizado pelos consultores é a própria plataforma digital da Magnetis onde os clientes possuem acesso aos seus investimentos e objetivos.
<b>8.7.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um).



<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A principal função do Diretor de <i>Compliance</i> é o suporte a todas as áreas da Magnetis no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (<i>compliance</i>), bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Magnetis com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação, monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos (<i>enforcement</i>).</p> <p>Para efeitos de planos de ação adicionais, a equipe irá crescer ao longo de 2019.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Cada Colaborador possuirá microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro Colaborador.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência ou subordinação por parte da área de gestão de recursos, principalmente em função da estrutura segregada e dos princípios éticos da Magnetis.</p>
<p><b>8.8.</b> Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>	
<p><b>9.1.</b> Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>	<p>A remuneração praticada pela Magnetis é a taxa de consultoria (base fixa) calculada sobre o patrimônio dos clientes.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	



a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	Não há
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17	Não se aplica
d. honorários por hora	Não há
e. outras formas de remuneração	Não há
<b>9.3.</b> No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	Não se aplica
<b>9.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Atualmente a Magnetis não possui acordos de <i>soft dollar</i> . Eventuais acordos envolvendo <i>soft dollars</i> devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e Compliance e, somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Magnetis; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Magnetis.



<b>10.2.</b> Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução	<a href="https://magnetis.com.br">https://magnetis.com.br</a>
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Magnetis figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Magnetis.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Magnetis tenha figurado no polo passivo.



a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b>	Vide Anexo 12 abaixo.
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	





<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	



## ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

### DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

**LUCIANO MASCARENHAS TAVARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.872.728-32 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.393.131-9 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pureus, 819, Jardim Guedala, CEP 05610-001, qualidade de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017 da **MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Claudio Soares, nº 72, conjunto 215, Pinheiros, CEP 05422-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.407.553/0001-78 (“**Magnetis**”), e **EDUARDO JUN NONAKA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.901.708-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.098.338-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Gusmão 200, Apto 211B, CEP 04111-020, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Magnetis e da Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, atestam que:

- (i) Reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Magnetis.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2018

Nome: **Luciano Mascarenhas Tavares**  
Cargo: Diretor Presidente

Nome: **Eduardo Jun Nonaka**  
Cargo: Diretor de Risco e Compliance



### ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

#### RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DOS COMITÊS

<b>Diretor responsável pela (i) Consultoria de Investimentos; e (ii) Suitability</b>	
Nome	Luciano Mascarenhas Tavares
Idade	44
Profissão	Administrador de empresas
CPF	169.872.728-32
Cargo	Diretor Presidente
Data de posse	30/06/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

<b>Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos (Compliance Officer); (ii) Gestão de Risco; e (iii) pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro</b>	
Nome	Eduardo Jun Nonaka
Idade	47
Profissão	Engenheiro Civil
CPF	163.098.338-12
Cargo	Diretor de Risco e Compliance
Data de posse	13/12/2018
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

<b>Diretor de Operações</b>	
Nome	Cássio Luiz Starobole
Idade	41
Profissão	Administrador de empresas
CPF	186.785.798-55
Cargo	Diretor de Operações
Data de posse	04/10/2018
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

<b>Diretor Comercial</b>	
Nome	Vinicius Takano Maeda
Idade	32
Profissão	Administrador de empresas



CPF	998.298.861-15
Cargo	Diretor Comercial
Data de posse	30/06/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

#### **Diretor de Tecnologia**

Nome	Fabiano Beselga Pereira
Idade	32
Profissão	Desenhista de Software
CPF	364.404.088-52
Cargo	Diretor de Tecnologia
Data de posse	30/06/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

#### **Diretor de Investimentos e responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários (IN CVM 558/15)**

Nome	Marcelo Toews Romero Silva
Idade	32
Profissão	Economista
CPF	117.707.607-17
Cargo	Diretor de Investimentos
Data de posse	13/12/2018
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Investimentos;

#### **Diretor de Marketing**

Nome	Gustavo Henrique Stramondinolli
Idade	32
Profissão	Comunicação Social
CPF	356.750.278-66
Cargo	Diretor de Marketing
Data de posse	08/12/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-



## **ANEXO 8.4. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**

### **CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

#### **LUCIANO MASCARENHAS TAVARES**

Rua Pureus, nº 819, Jardim Guedala, São Paulo – SP, 05610-001  
Telefone: (11) 2385-8480 / (11) 98484-8080

Brasileiro, casado  
Administrador de  
empresas

Certified Financial Planner – CFP®

[luciano@magnetis.com.br](mailto:luciano@magnetis.com.br)

#### **FORMAÇÃO E ATIVIDADE ACADÊMICA E CERTIFICAÇÕES**

- Bacharel em administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (turma de 1995);
- Especialização em Engenharia Financeira pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (MBA-USP) (turma de 2009).
  - Monografia de conclusão do curso voltada ao estudo sistemático da análise técnica (“Testando a análise técnica: uma abordagem sistemática”), sob a orientação do Prof. Alexandre de Oliveira.
- Credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (Ato Declaratório nº 7.616, de 30 de janeiro de 2004).
- Certificação de Planejador Financeiro (CFP®) pelo Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros (IBCPF)

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

##### **Magnetis Gestora de Recursos LTDA. – São Paulo/SP**

**Período:** Dezembro/2013 – atual

**Cargo:** Sócio fundador – CEO

- Responsável pela equipe de consultoria de valores mobiliários;
- Análise de investimentos e elaboração de estratégias de renda fixa e derivativos.

##### **Nest Investimentos LTDA. – São Paulo/SP**

**Período:** Março/2005 – Novembro/2013

**Cargo:** Sócio fundador e diretor responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários



- Responsável pela equipe de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de clientes da empresa, com ênfase em estratégias *long/short* focadas em ações e instrumentos derivativos, participando efetivamente das decisões de investimento tomadas e liderando um time diversificado de 17 profissionais;
- Análise de investimentos, desempenhando atividades relacionadas (a) ao desenvolvimento de estratégias nos mercados doméstico e estrangeiro, (b) à análise fundamentalista de ações (*top down, cash flow, capital asset pricing model*, modelo de Markowitz) e renda fixa (cálculo da *duration, swap*, avaliação da curva de juros); e (c) à elaboração de estratégias de renda fixa e derivativos (*hedge, leverage, trava, box, swap*);
- Desenvolvimento e implementação de sistemas proprietários de negociação, gerenciamento de ordens e risco.

#### **PERIMETER ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** – São Paulo/SP

**Período:** Março/2003 – Março/2005

**Cargo:** Membro da equipe de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários

- Membro da equipe de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de clientes da empresa, com ênfase em estratégias *long/short* focadas em ações e instrumentos derivativos, participando efetivamente das decisões de investimento tomadas;
- Análise de investimentos, desempenhando atividades relacionadas (a) ao desenvolvimento de estratégias nos mercados doméstico e estrangeiro, (b) à análise fundamentalista de ações (*top down, cash flow, capital asset pricing model*, modelo de Markowitz) e renda fixa (cálculo da *duration, swap*, avaliação da curva de juros); e (c) à elaboração de estratégias de renda fixa e derivativos (*hedge, leverage, trava, box, swap*).

#### **BANCO MERRILL LYNCH S/A** – São Paulo/SP

**Período:** Janeiro/1996 – Julho/2000

**Cargo:** Vice-Presidente de Derivativos de Bolsa (São Paulo, Nova Iorque)

- Desenvolvimento de produtos estruturados para as principais instituições financeiras brasileiras e internacionais;
- Participação da estruturação e lançamento das *units RCA* (primeiro Exchange Traded Fund do mercado brasileiro), contribuindo para a captação de USD 500 milhões para o BNDES Participações S.A.



## ANEXO 8.5. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

### CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

**Eduardo Jun Nonaka**

**+55 11 98267-0606 | ejnonaka@gmail.com | linkedin.com/in/eduardononaka**

#### Experiências Prévias

---

**CM Capital Markets DTVM |** Distribuidora e Gestora controladas pela CM Capital Markets Holding Espanha

**Diretor Presidente – 2016 – 2017**

- Atuou como Diretor Estatutário
- Estruturou uma nova linha de negócios para prestar serviços a fundos de investimento, incluindo administração fiduciária e gestão de portfólio
- Implementou com sucesso os requisitos para cumprir com a regulamentação sancionada pela CVM em um prazo de 5 meses (ICVM 558)
- Negociou seis contratos de custódia terceirizados com B3 (BM&F Bovespa e Cetip), Itaú, Santander, Deutsche Bank, CEF e Finaxis montando uma estrutura sólida para atrair novos clientes
- Liderou esforços comerciais para trazer novas empresas Gestoras independentes com necessidades de administração fiduciária que aumentaram os ativos sob gestão para mais de R \$ 2,0 bilhões em Fundos Mútuos e em Fundos Estruturados (FIDC, FII)
- Estabeleceu padrões e sistemas de compliance para aprovar novos gestores de carteira, distribuidores, detentores de cotas, empresas de auditoria e outros prestadores de serviços
- Desenvolveu com a equipe de TI um novo sistema de registro de reuniões e aprovações formais aumentando a efetividade e transparência no cadastro de clientes, parceiros e terceirizados
- Criou uma nova estrutura para atuar como Coordenador Líder através da CETIP para ofertas públicas de valores mobiliários, realizadas de acordo com a Instrução CVM 476
- Contratou executivos chave e profissionais qualificados para compor a equipe, totalizando uma equipe de 15 pessoas

**CM Capital Markets Corretora |** Corretora de valores controlada pela CM Capital Markets Holding Espanha

**Diretor Administrativo e Financeiro – 2003 –2016**

- Liderou o Departamento de Compliance e de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (AML) estabelecendo padrões para políticas de gerenciamento de risco pré-negociação e também procedimentos e requisitos para a FATCA



- Supervisionou os riscos operacionais, incluindo prevenção de fraude interna e externa, reclamações trabalhistas, satisfação de clientes, procedimentos de continuidade de negócios (Res 3.380/06)
- Gerenciou o Departamento de Tecnologia da Informação, incluindo suporte, telecom, programação, redes, banco de dados, definindo melhores práticas e necessidades de investimento em um cenário de 3 a 5 anos
- Supervisionou o Cadastro de Clientes (Políticas KYC) e de Diretor responsável pela Ouvidoria (Res 3.398/08), bem como o Departamento de Back Office para Ações, Futuros e Títulos Públicos do Governo Brasileiro
- Administrou o Departamento Jurídico com contato regular com escritórios de advocacia para contratos, assuntos trabalhistas e tributários e também administrou o Departamento de Recursos Humanos
- Manteve constante cumprimento dos padrões de auditoria do PQO da BM&F Bovespa Supervisão de Mercado (BSM) da B3 desde 2007,
- Implementou um projeto de Business Intelligence para monitorar receitas e indicadores-chave de desempenho
- Apresentou para aprovação os orçamentos anuais ao Conselho de Administração da CM Holding (Madrid)
- Avaliou a viabilidade financeira de novos negócios tais como a CM Capital Markets Asset Management e Acesso Direto ao Mercado da B3 através de ETD (Electronic Trading Department) com a efetiva implementação
- Coordenou em 2014 e 2015 a iniciativa de neutralização das emissões de carbono das empresas brasileiras do grupo de acordo com o Protocolo de Quioto
- Liderou 45 pessoas em finanças, TI, RH, Compliance, Cadastro, Back Office desde a contratação ao treinamento da equipe

## **Experiência**

---

**CM Capital Markets Corretora** | Corretora de valores controlada pela CM Capital Markets Holding Espanha

### **Gerente da Mesa de Renda Fixa - 2000 - 2003**

- Estabeleceu a estratégia comercial que melhorou as receitas e atendimento de clientes e tornou-se referência de mercado para vários títulos públicos
- Gerenciou uma equipe de 7 brokers constantemente em busca de novos talentos com a criação de um programa de estagiário para a mesa de renda fixa e os outros departamentos





### **Broker de Renda Fixa – 1998 – 2000**

- Atuou como corretor para clientes institucionais, como bancos e empresas de gestão de ativos
- Desenvolveu planilhas para cálculo de preços de Títulos Públicos e derivativos
- Aprimorou o relacionamento com os gestores de portfólio através de esforços comerciais e técnicos, tais como reuniões especiais e validação de cálculos de negociação

### **Educação**

---

Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo – SP  
Bacharel em Engenharia Civil

1989 – 1994

### **Informações Adicionais**

---

**Idiomas:** Português (Nativo), Inglês (Fluente), Espanhol (Fluente)

#### **Certificações e Cursos:**

**Certificação para Diretor de Risco e Compliance** – Programa de Qualificação Operacional (PQO) – B3,

**Certified Anti Money Laundering Specialist (CAMS)** Ref# ER-000095933,

**Curso de Compliance – INSPER Educação Executiva (2017),**

**Curso preparatório para o Exame ACAMS (2017)**

**Interesses Pessoais:** Capitão do Departamento Infante Juvenil do Arujá Golf Clube



## ANEXO 12 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

### DECLARAÇÃO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

**LUCIANO MASCARENHAS TAVARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.872.728-32 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.393.131-9 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pureus, 819, Jardim Guedala, CEP 05610-001, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da **MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Claudio Soares, nº 72, conjunto 215, Pinheiros, CEP 05422-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.407.553/0001-78 ("Magnetis"), **DECLARO** que:

- não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 31 de dezembro de 2018

Luciano Mascarenhas Tavares  
Diretor Presidente